

# Revés de Messias amplia tensão no STF e ministros veem veto como retaliação

## REPERCUSSÃO Ala da Corte atribui derrota à atuação do presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e vê cenário em que maioria pode ir de travar indicações a avançar sobre mandatos dos ministros do Supremo Tribunal Federal

A rejeição do nome do advogado-geral da União, Jorge Messias, para o Supremo Tribunal Federal (STF) foi interpretada por integrantes da Corte, em caráter reservado, como um recado político do Senado ao tribunal e um indicativo da correlação de forças hoje estabelecida no Congresso. Para essa ala, o resultado mostra que a atual maioria legislativa é capaz de criar dificuldades ao Supremo e, em um eventual cenário político ainda mais tensionado, avançar sobre a permanência de ministros, em referência à possibilidade de processos de impeachment.

Na avaliação de ministros ouvidos sob reserva, o desfecho também expõe uma derrota política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e reflete a atuação decisiva do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), na formação da maioria contrária ao indicado.

Alcolumbre, segundo relatos, atuou diretamente para consolidar votos entre parlamentares de direita e influenciar o placar final.

A leitura no STF é que, enquanto o presidente do Senado se empenhou pessoalmente para barrar a indicação, o Planalto falhou na articulação política. Lula não teria negociado diretamente com Alcolumbre e deixou a condução nas mãos de intermediários, o que enfraqueceu a candidatura de Messias no momento decisivo.



Davi Alcolumbre (União-AP) abraçou o líder do governo na Casa, senador Jaques Wagner (PT-BA)

Desde que a vaga do STF foi aberta com a aposentadoria antecipada de Luís Roberto Barroso, em outubro de 2025, Alcolumbre manifestava contrariedade com a preferência de Lula pelo nome de Messias, e defendia que a indicação ficasse com o senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG).

O resultado surpreendeu parte do tribunal, também segundo ministros ouvidos pela reportagem. A expectativa entre os magistrados era de uma aprovação apertada, mas o placar final — com 42 votos contrários e 34 favoráveis — foi interpretado como uma tentativa de demonstração de força política do Senado e como um recado ao Supremo.

A derrota também foi lida como um revés para o ministro André Mendonça, que vinha atuando ativamente na articulação em favor de Messias. Interlocutores afirmam que ele era um dos principais fiadores da indicação dentro da Corte.

Em 2021, quando foi indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, Mendonça enfrentou a resistência aberta de Alcolumbre e teve a sabatina segura por mais de quatro meses.

O episódio ocorre em meio a um ambiente já tensionado entre Supremo e Senado. Nos últimos dias, decisões e declarações de ministros — especialmente em relação à atuação de CPIs e

ao uso de informações sigilosas — contribuíram para desgastar a relação com parlamentares.

O entendimento é que o desfecho altera o ambiente político em torno do Supremo e pode incentivar novas investidas contra o tribunal.

Em caráter reservado, um ministro avaliou que o resultado pode ter efeito direto sobre o futuro da Corte. Segundo ele, uma maioria alinhada à direita hoje é capaz de barrar indicações ao STF e, em um cenário político diferente, poderia avançar sobre a permanência de ministros, em referência à possibilidade de processos de impeachment.

## Presidenciáveis reagem à derrocada do governo

Após o Senado rejeitar a indicação do ministro da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias, ao Supremo Tribunal Federal (STF), os pré-candidatos à Presidência da República reagiram à derrota histórica imposta ao governo do presidente Lula (PT).

Principal adversário do petista nas próximas eleições, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) comemorou a articulação que resultou na rejeição do nome de Messias, e afirmou que o governo “acabou”. Lula, por sua vez, ainda não se manifestou publicamente sobre o assunto.

“Governo Lula acabou. Grande dia”, escreveu Flávio, em publicação nas redes sociais. “Por 42 votos a 34, o Senado fez história e evitou que a esquerda e o PT aparelhassem ainda mais o Estado e a Justiça. Podemos dizer com confiança que o Brasil tem futuro”, disse em outro post.

Pré-candidato ao Palácio do Planalto pelo PSD, o ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado chamou o ministro da AGU de “cabo de chicote” de Lula. Ele exaltou a ação do Senado, mas não fez menções ao que a derrota representa ao governo.

“O que melhor define a re-

jeição é um termo muito usado por nós. O Senado não aceitou que o Lula indicasse seu “cabo de chicote” como membro do Supremo”, publicou.

Já o ex-governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), foi quem mais se manifestou de forma efusiva. Nas últimas semanas, ele tem protagonizado embates públicos com o STF, em especial com o ministro Gilmar Mendes, após publicar vídeos produzidos com inteligência artificial para criticar ações dos magistrados da Corte.

Sobre a rejeição de Messias, Zema afirmou que a ação foi “um goloço do Brasil” e representa “um basta à politização” do Supremo. Em mais uma manifestação contra a Corte, o ex-governador afirmou, ainda, que os magistrados possuem um “comportamento vergonhoso”.

“Goloço do Brasil. Finalmente, o Senado fez o que tinha que ser feito. Barrou mais uma indicação política do Lula. É um basta à politização do STF. Um basta ao comportamento vergonhoso de ministros. Um basta às perseguições”, declarou Zema.

No partido Democrata, Renan Santos definiu a derrota do governo como uma “ótima notícia”.

REPRODUÇÃO DO YOUTUBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026  
Contrato Administrativo nº 27/2026. Processo Administrativo nº 24553158-2026. Contratante: Município de São Tomé/RN, CNPJ nº 08.080.210/0001-49. Contratada: KG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.581.030/0001-90. Objeto: Construção de unidades habitacionais no município de São Tomé/RN, conforme proposta vinculada ao Novo PAC – Seleção nº 5600006269/2025, do Ministério das Cidades. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Valor Total: R\$ 2.930.000,00. Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada na forma da lei. Data de Assinatura: 29 de abril de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Jossilino Amaro de Lima, Prefeito. Pela Contratada, Kelly Gonçalves Di Gouveia, Sócia Administradora.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE ESCRITURA DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEL**  
EDITAL Nº 001/2026

**ESPAÇAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/MF de nº 01.037.737/0001-41, com sede e foro jurídico à Av. Antônio Basílio, nº 3006, sala 503-A, bloco-B, Edif. Lagoa Center, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, cep: 59.056-500, com seu último aditivo de nº 12 com Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado na JUCERN sob nº 20250006260, em data de 14/01/2025, neste ato representadas pelos seus sócios administradores: O Sr. **PAULO DE COELHO DE MEDEIROS**, brasileiro, empresário, nascido aos 16/02/1960, natural de Natal/RN, filho de Milton Dantas de Medeiros e Elza Coelho de Medeiros, inscrito no CPF/MF de nº 222.578.024-20 e C.I. de nº 266743-SSP/RN, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Historiador Tobias Monteiro, nº 1802, bairro Morro Branco, Natal/RN, Cep: 59.056-120; O Sr. **NEWTON DE COELHO DE MEDEIROS**, brasileiro, empresário, nascido aos 13/02/1961, natural de Natal/RN, filho de Milton Dantas de Medeiros e Elza Coelho de Medeiros, inscrito no CPF/MF de nº 230.780.494-34 e C.I. de nº 266.722-TTEP/RN, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvino Pedrosa, 176, Apto 101, bairro Areia Preta, Natal/RN, Cep: 59.014-100, de uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de terceiros e eventuais interessados, que está promovendo o **CANCELAMENTO DE ESCRITURA DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme abaixo descrito:

**1. DO IMÓVEL**  
Imóvel localizado em: um terreno próprio, designado por “Gleba H-1” situada à Avenida Projetada 01, lado par, distante 130,72m da Perimetral 08, integrante do desmembramento da super quadra SQ-H do loteamento Natal Sul, zona de expansão urbana deste Município, de formato irregular, medindo 6.730,78m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Avenida Projetada 01, com 208,56m; ao Sul, em três (03) segmentos todos com a Área Remanescente 01, com 83,77m, 70,00m e 83,77m, totalizando 237,54m; ao Leste, com a interseção da Avenida Projetada 01 com a área remanescente 01, com 0,00m; e ao Oeste, com a interseção da Avenida Projetada 01 com a área remanescente 01, com 0,00m.

**2. DA ESCRITURA A SER CANCELADA**  
Escritura de destinação lavrada em data de 07 de abril de 2003, foi registrada, nos termos da Lei 4.591/64, a Escritura Pública de Destinação do empreendimento **Escritura Pública de Destinação Identificação e Individualização de Unidades Autônomas Comerciais para Fins de Instituição de Condomínio**, cujo registro foi lançado sob o nº R.1., na matrícula 34.605, do livro “2” de Registro Geral, no Registro Imobiliário da Comarca de Paranamirim-RN

**3. DO CANCELAMENTO**  
O cancelamento da referida escritura decorre de: O cancelamento decorre da alteração do interesse dos sócios anteriormente atribuído ao imóvel, tornando necessária a revisão da destinação originalmente estabelecida.

**4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS**  
Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para que eventuais interessados apresentem manifestação, impugnação ou comprovem eventual direito sobre o imóvel, junto a sede da empresa, no endereço: Av. Antônio Basílio, nº 3006, sala 503-A, bloco-B, Edif. Lagoa Center, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, cep: 59.056-500 ou pelo e-mail: [aironcamara@coengen.com.br](mailto:aironcamara@coengen.com.br).

**5. DA EFICÁCIA DO CANCELAMENTO**  
Decorrido o prazo sem manifestação, ou após análise das eventuais manifestações apresentadas, será efetivado o cancelamento da referida escritura, com as devidas providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**  
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Natal/RN, 29 de Março de 2026.

Newton Coelho de Medeiros  
Sócio  
Paulo Coelho de Medeiros  
Sócio

Você já leu a Tribuna do Norte hoje? Assine agora.  
(84) 4006-6111  
Acesse: <https://goja.tribunadonorte.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026  
A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, representado neste ato pelo Agente de Contratação, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2015, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até dia 22 de maio de 2026 às 10h00min pelo site ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Vila Flor - RN, na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail [PMVFLICITACOES2021@GMAIL.COM](mailto:PMVFLICITACOES2021@GMAIL.COM) das 08:00 às 13:00. Data de abertura e análise de propostas no dia 22 de maio de 2026 às 10h00min.

Vila Flor/RN, em 30 de abril de 2026  
KEDSON JOSE DE LIMA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**  
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026  
A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do procedimento licitatório referente ao Chamada Pública Nº 001/2026, que tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo especialmente as unidades de ensino do Município de Extremoz/RN durante o ano letivo de 2026**, adjudicado em 15 de abril de 2026, ratificando todos os atos praticados no curso da licitação, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s): **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFIC MARIA AMELIA GOME-CNPJ: 12.926.297/0001-08**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; totalizando o valor de R\$ 1.116.536,23 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.080.648/0001-27**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; totalizando o valor de R\$ 1.479.917,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseite reais e cinquenta centavos); **ROSÂNGELA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 075.643.584-67**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 13; totalizando o valor de R\$ 39.955,50 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **ASSOCIAÇÃO DE MARICULTORA E BENEFICIAMENTO DE ALGAS DE PITANGUI - AMBA - CNPJ: 13.577.696/0001-65**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13, 29; totalizando o valor de R\$ 269.058,36 (duzentos e sessenta e nove mil, e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS PARA VIABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-AMAVIDA - CNPJ: 47.054.658/0001-40**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; totalizando o valor de R\$ 2.246.380,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO VALE DE EXTREMOZ-APAVE - CNPJ: 57.016.689/0001-60**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 17, 19, 20; totalizando o valor de R\$ 279.810,11 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e onze centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA ROSÁRIO - CNPJ: 03.364.553/0001-11**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21; totalizando o valor de R\$ 1.263.580,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Extremoz/RN, em 22 de abril de 2026  
KÁTIA REGINA DE BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DA SESSÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 050/2026  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE. A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN, considerando o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 24 de abril de 2026 a 14 de maio de 2026, das 08:00 às 12:00, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação Creso Venâncio Dantas, situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN. A sessão de abertura dos Envelopes, análises dos documentos e propostas e resultado será realizada no dia 19 de maio de 2026, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município: [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br).

Jucurutu/RN, 30 de abril de 2026  
Janat Erika Fernandes de Medeiros  
Agente de Contratação  
(assinado digitalmente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.394/0001-37, localizada à Rua São Francisco, nº 275, Centro - Lajes Pintadas/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO para Sistema de Registro de Preços, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11966753000125002/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE RAIMUNDO EUDES NA CIDADE DE LAJES PINTADAS/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 06/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOHLHIMENTO DAS PROPOSTAS: As 09h00min do dia 04/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 09h00min do dia 14/05/2026.** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 04/05/2026, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, situada à Rua São Francisco, nº 275, Centro - Lajes Pintadas/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou através do e-mail [cplpmlajespintadas@gmail.com](mailto:cplpmlajespintadas@gmail.com) ou ainda através do Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LAJES PINTADAS/RN, em 30 de Abril de 2026  
JOSÉ EDSON GOMES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**  
ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026  
A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 71, inciso IV, adjudica o resultado da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 001/2026, que tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, atendendo especialmente as unidades de ensino do Município de Extremoz/RN durante o ano letivo de 2026**, realizada no dia 07 de abril de 2026 (terça-feira), às 09:00 horas, após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s): **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFIC MARIA AMELIA GOME-CNPJ: 12.926.297/0001-08**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; totalizando o valor de R\$ 1.116.536,23 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.080.648/0001-27**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; totalizando o valor de R\$ 1.479.917,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseite reais e cinquenta centavos); **ROSÂNGELA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 075.643.584-67**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 13; totalizando o valor de R\$ 39.955,50 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **ASSOCIAÇÃO DE MARICULTORA E BENEFICIAMENTO DE ALGAS DE PITANGUI - AMBA - CNPJ: 13.577.696/0001-65**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13, 29; totalizando o valor de R\$ 269.058,36 (duzentos e sessenta e nove mil, e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS PARA VIABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-AMAVIDA CNPJ: 47.054.658/0001-40**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; totalizando o valor de R\$ 2.246.380,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO VALE DE EXTREMOZ-APAVE - CNPJ: 57.016.689/0001-60**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 17, 19, 20; totalizando o valor de R\$ 279.810,11 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e onze centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA ROSÁRIO - CNPJ: 03.364.553/0001-11**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21; totalizando o valor de R\$ 1.263.580,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Extremoz/RN, em 22 de abril de 2026  
KÁTIA REGINA DE BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos-RN, instituída pela Portaria nº 317 de 12 de março de 2026, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empregada por Preço Global, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM 14 RUAS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN nos termos da Lei 14.133/2021 e decreto federal nº 11.462/23 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seus anexos. A sessão se dará às 09:00 horas (horário local) do dia 21 de maio de 2026, através do site Local: <https://www.gov.br/compra/pt-br>.

Sônia Maria Medeiros de Pontes  
Agente de Contratação - CPL.